DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Vigilância Sanitária | **Notificação**

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Paraíso
Rua do Café, nº 649 - Centro - CEP 15825-000 - Fone: (17) 3567-9510
PARAÍSO - SP

1ª VIA BRANCA - INTERESSADO
2ª VIA VERDE - PROCESSO
3ª VIA AMARELA - BLOCO

T E R M O — **TRM - 0009**

A ☐ INTIMAÇÃO AIF Nº — lavrado em ____/____/____
B ☐ APREENSÃO PRODUTO — E ☐ LIBERAÇÃO DO PRODUTO — H ☐ APREENSÃO EQUIPAMENTO
C ☐ INTERDIÇÃO PRODUTO — F ☐ DEPÓSITO DO PRODUTO — I ☐ INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO
D ☐ INUTILIZAÇÃO PRODUTO — G ☐ LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO — J ☐ LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Aos 27 dias do mês de Abril de 20 20, às 8:50' hs
eu Cleonice Cavatão Ord. 003 b2020
chefe do VISA

LAVRO ESTE TERMO para empresa (razão social) Neide Terezinha Mussato Paraíso ME CNPJ 05.493.021/0001-00
nome fantasia Avenidas Bar
estabelecida à (rua/nº/bairro) Rua São João, nº 1.191
município Paraíso CEP 15.825.000 fone _____ fax _____
representada por (nome) Neide Terezinha Mussato RG 19.960.563
residente à (rua/nº/bairro) Rua São João, nº 1.191
município Paraíso CEP 15.825.000
com atividade(s) Lanchonete e similares

por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) Foi atuado por descumprir Atos, emanados da Vigilância sanitária, por infringir a Lei de Quarentena que proíbe o funcionamento ao público, o consumo no local onde a mesma foi orientado no dia 24/03/20 recebendo cópia do decreto, tendo ciência das leis em vigor, onde consta assinatura do proprietário pelo estabelecimento. de sua responsabilidade, infração datada 23/04/20 as 20:00 hs

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

contraria o disposto no(s) Decreto Estadual nº- 64881 de 22/03/2020
Decreto municipal nº. 019/20 de 24/03/2020

Na alternativa "A" termo de intimação, citar o número e a data da lavratura do auto de infração/AIF.

27/04/2020 — CIENTE EM

_____ — ASSINATURA DO AUTUADO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
Cleonice Cavatão
Chefe VISA
RG: 19.643.484

TESTEMUNHAS (a) _____ — ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

(b) _____ — ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 638/2002 de 27/12/2002

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Paraíso
Rua do Café, nº 649 - Centro - CEP 15825-000 - Fone: (17) 3567-9510
PARAÍSO - SP

1ª VIA BRANCA - INTERESSADO
2º VIA VERDE - PROCESSO
3ª VIA AMARELA - BLOCO

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA — **NRM** 0010

Aos 27 dias do mês de Abril de 2020, às 8:50 hs
eu Cleonice Cavatão cred. 003/2020
Chefe do VISA

NOTIFICO a empresa (razão social) Neide Terezinha Munsato Paraiso ME
CNPJ 05.493.021/0001-00
nome fantasia Avenida's Bar
estabelecida à (rua/nº/bairro) Rua João João, nº 1.191
município Paraíso CEP 15.825.000 fone _____ fax _____
representada por (nome) Neide Terezinha Munsato
RG 19.960.563
residente à (rua/nº/bairro) Rua São João, nº. 1.191
município Paraiso CEP 15.825.000
com atividade(s) Lanchonete e similares

que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, à partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R$ 200,00 (Duzentos Reais),
correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP nº 0009 lavrado em 27 / 04 / 2020 por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contrarja o disposto no(s) Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020 Decreto municipal nº 091/20 de 24/03/2020
conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO / AIF nº _____
lavrado em _____/_____/_____

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

27/04/2020
CIENTE EM

ASSINATURA DO AUTUADO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
Cleonice Cavatão
Chefe VISA
RG: 19.542.484

TESTEMUNHAS (a) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO (b) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 638/2002 de 27/12/2002